

À CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

OF. GAB. PMVNI/Nº 383/2024

Venda Nova do Imigrante- ES, 22 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo
ERIVELTO ULIANA
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, a Vossa Excelência o PROJETO DE LEI que ALTERA A LEI Nº 1.468/2022 QUE DISPÕE SOBRE A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) DE CURSOS HÍDRICOS EM ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS, para apreciação e posterior a votação, EM REGIME DE MÁXIMA URGÊNCIA.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal